



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 30 de junho de 2014.

Ofício n.º 1530/14 – GAB

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000001964 - 2014 03/07/2014 9:10:26 AM
Interessado (a): FELIPE CÉSAR
Assunto: Resposta ao Requerimento

Prezado Presidente,



Em resposta ao requerimento n.º 1417/2014, de autoria do ilustre Vereador Felipe César, o qual solicita apurar denúncias de irregularidades em processos judiciais de ações de usucapião, em Pindamonhangaba e outras comarcas da região, informamos conforme reportado pela Secretaria competente que as referidas ações tem rito próprio, a municipalidade é citada pelo Judiciário para manifestar-se sobre o interesse da área usucapienda.

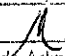
Outrossim, a municipalidade não tem legitimidade para intervir no pedido do autor e nem no tocante a documentação apresentada.

Cabe-nos informar que sobre caso da Sra. Edilene Costa de Almeida, no dia 12 de junho de 2014, foi enviado através de email cópia da Ação Rescisória promovida, e tomadas as providências apenas no que tange o cadastramento da área.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.


Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Encaminhar documento para Sessão
do dia 07/07/14

Diretor de Administração